



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1087/GR/UFES/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR, os servidores LAURA SPANIOL MARTINELLI, Assistente em Administração, SIAPE nº 2126084 e VANDERLEI DE OLIVEIRA FARIAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1833648, para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das ações trabalhistas em trâmite no Foro Trabalhista de Passo Fundo (RS), relativas aos contratos com a empresa Multiágil Limpeza Portaria e Serviços Associados Ltda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 22 de novembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

